Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

29

RESOLUÇÃO Nº 225/82

JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 405/81.

R E S O L V E :

rt. 1º - Conceder a funcionária TEREZINHA ANGELA SARMENGHI CABRAL, ' Assessor Legislativo desta casa, uma função Gratificada FG, atribuida aos serviços de Secretária prestados a esta casa de Leis.

rt. 2º - O valor da função Gratificada de que trata o artigo 1º desta Resolução, é o constante do Anexo I, da Lei nº 405/81.

rt. 3º - Retroagindo a 1º de Janeiro de 1982.

rt. 4º - Revogam-se as disposições en contrário.

Aracruz, 01 de Janeiro de 1982.

JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI
Presidente da Câmara.